



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 8.505, DE 5 DE JANEIRO DE 2024 –

**CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado de
São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 2.526, de 19 de maio de 2023,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I do § 1º do artigo 2º do Decreto nº 8.442, de 11 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I - Poder Público Municipal:

a) Secretária Municipal de Cultura e Turismo, que o presidirá

Joyce Antunes Modenese;

b) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: Paulo Rogério de Almeida

Suplente: Fernando Golla Gonçalves;

c) Procuradoria Geral do Município:

Titular: Valter Ciampi Neto

Suplente: Rodrigo de Azevedo Leonel” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 5 de janeiro de 2024.

**CÍCERO JUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.